

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.000241/2022-46,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Recursos Materiais – DRM, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 05/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Antônio de Lisboa Jales	162.593-4	20 e 30/12/2021 03/01/2022	03
Bernardo Campos Cavalcanti	162.962-0	21, 22,23 e 28/12/2021	04
Camila Freitas de Macêdo Moura Rodrigues	813.068-0	20,21,22, 27,28 e 29/12/2021 05/01/2022	07
Cecília Araújo Portela	204.471-4	20,21, 27,28 e 29/12/2021 05/01/2022	06
Elizabeth Queiroz Amorim Oliveira	900.060-1	20,21 e 30/12/2021 03 e 04/01/2022	05
Eudes Albuquerque de Andrade	151.431-8	20,21,22,23,27,28,29 e 30/12/2021	08
George Rosado Cascudo Rodrigues	203.514-3	20,21,22,23,27,28,29 e 30/12/2021 03, 04 e 05/01/2022	11
Iêda Maria dos Santos	203.473-5	20,21,22,23,27,28,29 e 30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	11
José Estevam do Rêgo Neto Júnior	197.702-4	20,21,22 e 23/12/2021	04
Luciana Medeiros	197.640-0	21,23,27 e 29/12/2021	04
Maria das Graças de Andrade	900.155-6	30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR
Secretário-Geral em Substituição Legal
(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)